



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 290/24, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Antônio José de Azevedo Shelck**, titular do cargo público de Auxiliar de Enfermagem na matrícula nº 990-3, no total de 2.922 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04835-3 de 15/05/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

445

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> <u>106</u> <u>24</u>
Ass. _____